



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Simpício Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08743.000572/2010-97

Unidade Gestora: CR Maranhão



TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2010** QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO E O SENHOR **DARLENE MILHOMEM VIEIRA**, VISANDO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE BARRA DO CORDA II/MA, PELO QUE SEGUE:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simpício Moreira n.º 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz - MA, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, o primeiro representado por **EMANUEL CICERO ÂNGELO**, Coordenador Regional, portador do RG nº 474480 e CPF: 596.276.894-91, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº N° 965/PRES, de 31.07.2020, e o segundo por **DARLENE MILHOMEM VIEIRA**, portador do CPF: 476.780.623-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta Nº 08743.000572/2010-97 e em observância as disposições da Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 277/2010**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 277/2010**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** e **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **277/2010** pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2021 a 09/12/2022 ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

2.2. O Contrato nº. **277/2010** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na lei nº 8.245/91 no art. 24, X, da lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta no Processo nº 08763.000174/2014-66.

- lei 8.666/93, art. 24, X:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 26.276,40** (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

4.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 2.189,70** (dois mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 26.276,40** (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194074 - Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI; Programa de Trabalho nº 089673; Natureza de Despesa nº 3339036.15, NE: 2021NE000023, PI FI999050-ADM, Fonte 0100000000.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho 2021NE000023 no valor de **R\$ 2.189,70** (dois mil cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) e para o exercício subsequente o valor de **R\$ 24.086,70** (vinte e quatro mil oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme DPO - (SEI nº 3590061), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução	Valor a ser Empenhado
09/12/2021 a 31/12/2021	R\$ 2.189,70
01/01/2022 a 08/12/2022	R\$ 24.086,70
TOTAL GLOBAL :	R\$ 26.276,40

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Imperatriz, MA xx Dezembro de 2021

EMANUEL CICERO ÂNGELO
Portaria nº Nº 965/PRES, de 31.07.2020
Coordenador Regional - CR MA

Darlene Milhomem Vieira - 07/12/2021
DARLENE MILHOMEM VIEIRA
CPF: 476.780.623-20
Proprietária do Imóvel - B.C II



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Cícero Ângelo, Coordenador(a) Regional**, em 06/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3673286** e o código CRC **B65B4D77**.

Referência: Processo nº 08743.000572/2010-97

SEI nº 3673286

porlene mifhomem Zeira - 07/12/2021